



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

124/2025

IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa 02: Programa de Apoio Administrativo; Ação 2012: Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo a criação de um programa de incentivo fiscal que conceda desconto no IPTU aos proprietários de imóveis residenciais, comerciais ou rurais que utilizem sistema de energia solar fotovoltaica.

JUSTIFICATIVA:

A adoção de sistemas de energia solar representa um importante avanço em sustentabilidade ambiental e redução do consumo de energia elétrica proveniente de fontes não renováveis. Para estimular essa prática, é fundamental que o Poder Público ofereça incentivos, como o desconto no IPTU, aos cidadãos que investem nesse tipo de tecnologia limpa e renovável. Tal medida contribui para a preservação ambiental, redução das emissões de gases poluentes e economia de recursos públicos, além de promover justiça fiscal para os munícipes que colaboram ativamente com a sustentabilidade da cidade. A concessão de desconto no IPTU para imóveis com energia solar também estimula o crescimento do setor de energia limpa e torna Campo Mourão uma referência em inovação e responsabilidade ambiental.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29, de abril de 2025

Sidnei Jardim
Vereador

